



## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA HELGJ

A COREME do HELGJ, CONSIDERANDO:

- o item 4.2 do Edital do Concurso, que prevê pontuação adicional atribuível aos candidatos que comprovem participação no PROVAB, de acordo com legislação vigente;
- a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 03/2011, que define a atribuição de 10% a mais sobre a nota total obtida pelo candidato que comprove sua participação completa no PROVAB durante um ano, e 20% para os que tenham cumprido dois anos;
- a não atribuição dos pontos adicionais a PEDRO VERBICÁRIO DOS SANTOS LEITE, que havia comprovado sua participação no PROVAB tempestivamente;
- a errônea atribuição de 10% (dez por cento) adicionais apenas à prova da primeira etapa (teórica) na pontuação de LUCAS MARTINS DE MATOS e NATHALIA GASAL BARRETO, candidatos que apresentaram tempestivamente a documentação referente ao PROVAB;

RESOLVE:

RETIFICAR o resultado do concurso publicado no sítio eletrônico da Fundação André Arcoverde em 12/02/2014, tendo por base as seguintes modificações:

- PEDRO VERBICÁRIO DOS SANTOS LEITE

Nota publicada sem PROVAB: 57,6

Nota com PROVAB: 63,36

- LUCAS MARTINS DE MATOS

Nota publicada com 10%, referentes ao PROVAB, incidentes somente sobre a prova da primeira fase: 61,45

Nota com os 10% corretamente incidindo sobre as três provas: 64,75

- NATHALIA GASAL BARRETO

Nota publicada com 10%, referentes ao PROVAB, incidentes somente sobre a prova da primeira fase: 61,15

Nota com os 10% corretamente incidindo sobre as três provas: 64,18

**VER TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL RETIFICADA**

**São mantidas as demais disposições do edital.**

Valença, 18 de fevereiro de 2014

Amâncio Paulino de Carvalho  
Coordenador da COREME HELGJ